



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 09.353.968/0001-79  
Rua Pernambuco 179 Centro  
Siqueira Campos - PR



MEMORANDO

Para: Setor de Licitação

Venho por meio deste, solicitar renovação do Processo Licitatório da CASA DE APOIO, que vence dia 20/04/2019, pelo período de 12 meses. As despesas serão custeadas pelo recurso da Saúde 15%.

Desde já agradeço a colaboração e estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Siqueira Campos, 15 de abril de 2019.

Marisa F. B. Ribeiro  
Secretária de Saúde do Município de Siqueira Campos



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2017

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

97

## **3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2017 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 12/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME.**

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Luiz Henrique Germano, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.140.015/0001-05, com sede a Rua Ernesto Araujo, nº 77, Bairro Jardim Botânico, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela sua representante legal senhora Suzana das Graças do Bonfim, inscrita no CPF nº 031.236.989-12, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestar assistência a pessoas carentes encaminhadas pelo Município para tratamento médico-hospitalar nas cidades de Curitiba e Campo Largo, fornecendo alimentação, hospedagem e transporte até hospitais e clínicas, os serviços serão solicitados de acordo com a necessidade, devidamente autorizados pelo Departamento de Saúde, pelo período de doze meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Este Termo Aditivo altera a Cláusula Segunda do contrato prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com vigência de 20 de Abril de 2019 a 20 de Abril de 2020, conforme artigo nº 57 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil seiscientos reais).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

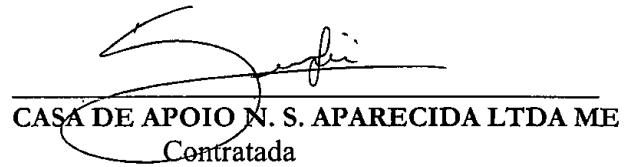
LEGISLATURA 2017/2017

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

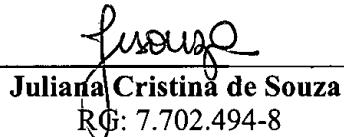
98

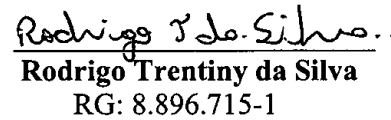
Siqueira Campos, 17 de Abril de 2019.

  
Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal

  
CASA DE APOIO N. S. APARECIDA LTDA ME  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

  
Juliana Cristina de Souza  
RG: 7.702.494-8

  
Rodrigo Trentiny da Silva  
RG: 8.896.715-1

Casa de Apoio Nossa Senhora  
Aparecida Ltda/ME  
CNPJ 13.140.015/0001-05  
Rua Ernesto de Araújo, 77  
Jardim Botânico  
CEP 80210-090 - Curitiba PR.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85 - fone/fax (043) 3565-1252  
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista - Paraná  
CNPJ 76.920.818/0001-94**EDITAL 045/2019**

Processo Seletivo Simplificado - EDITAL Nº 069/2017

O SR. PEDRO SERGIO KRONEIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 069/2017 e 0762017 e na Portaria 162/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 069/2017;

CONSIDERANDO o Ofício 044/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social;

**RESOLVE:**

I - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Classificação	Nome	Inscrição
30ª	MICHELE DE GOUVEIA SANTOS	588

II - A candidata deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, no período de 10 a 16 de Maio do ano de 2019, pessoalmente, munida dos documentos exigidos nos termos dos itens 3 e 8.1 do Edital 069/2017, sob pena de perder o direito a contratação.

III - A candidata será contratada, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV - O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

V - A vigência do contrato obedecerá o disposto no item 8.1.4 do Edital 069/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

São José da Boa Vista-PR, 09 de Maio de 2019

Pedro Sergio Kroneis  
Prefeito do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ****Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Presencial nº 16/2019 - em razão da readequação do anexo I.**

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (0 km) e 01 (uma) Pá Carregadeira nova (0km) para suprir a necessidade das demandas do Departamento de Obras, conforme especificações do anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia: 22 de maio de 2019.

ABERTURA: 22 de maio de 2019 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).

Siqueira Campos, 09 de maio de 2019.

Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA 042/2019**

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear JOSE IRANI DE ALMEIDA, RG.6.336.856-3/PR, para o cargo de Chefe de Esportes Amador, de provimento em comissão.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Publique-se.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO  
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**ESTADO DO PARANÁ****DECRETO 1.690/2019**

Ementa: Aposenta Josiane Ribeiro da Silva.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

**Decreta:**

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora JOSIANE RIBEIRO DA SILVA, RG. 3.177.052-1/PR, no cargo de Agente Administrativo, no valor de R\$ 4.813,64.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO  
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**ESTADO DO PARANÁ****DECRETO 1.689/2019**

Ementa: Aposenta Lucinéia Aparecida de Oliveira Bordignon.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

**Decreta:**

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria especial com proventos integrais à servidora LUCINÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORDIGNON, RG. 4.211.612-2/PR, no cargo de Professor, no valor de R\$ 2.851,01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO  
PREFEITO MUNICIPALPODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
VARA CÍVEL DE SIQUEIRA CAMPOS - PROJUDI  
Rua Rio Grande do Norte, 1932 - Vila Santa Izabel - Siqueira Campos/PR - CEP: 84.940-000 - Fone:  
(43) 3571-1291

Autos nº. 0001060-95.2014.8.16.0163

2º EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Edital de Citação de interessados, ausentes e não sabidos, nos autos nº 1060-95.2014.8.16.0163 de AÇÃO DE USUCAPIÃO movida por MARIA FRANCISCA DE CARVALHO, com relação ao seguinte imóvel: "um terreno urbano com a área de 206,40m² (duzentos e seis metros e quarenta centímetros quadrados), situado nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a rua denominada nova; 17,20 metros pelo lado direito com Armando Possato; 12,00 metros aos fundos com Amélia Maria de Jesus; 17,20 metros pelo lado esquerdo com Maria Bussani Fiates, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 1.328. Proprietário: Amélia Maria de Jesus, brasileira, do lar, viúva, filha de José Francisco da Silva e Madalena Maria de Jesus, certidão de casamento sem número, fls. 6 e v., livro 3, do CRC de Bom Repouso/MG, e CPF nº 015.753.419-72, residente e domiciliado nesta cidade. Registro Anterior: matrícula nº 1.171, registro nº 1, neste registro. A matrícula acima foi objeto de desmembramento de um área máio, conforme Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, publicada no DOU, de 20/12/1979", para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia seguinte ao da publicação do segundo edital e na forma do art. 335 c/c art. 219, ambos do CPC, para apresentarem resposta aos termos iniciais. Consigne-se ainda, no que se refere a especificação de provas, a necessidade de observância da norma contida no art. 336, parte final, do CPC, sob pena de preclusão. Fu. (JOSIANE GOMES NOGUEIRA). Escrevente juramentada do Cível que o digitei, conferi e subscrevi.-

Mária Luíza Mourthe de Alvim Andrade  
Juíza de Direito**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ****3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017.**

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida Ltda Me.

OBJETO: Prorrogação de vigência de contrato em 12 (doze) meses, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 17 de abril de 2019.

Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal